



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS – EDITAL Nº 49-2009- CARTA CONVITE Nº 06-2009.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das quatorze horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação, integrada pelas servidoras Jaqueline da Silva Zanini e Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, sob a presidência do primeiro, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 06-2009, de que trata o Edital nº 49-2009, que tem por objeto a contratação de empresa de serviços especializados de engenharia na elaboração de projetos básicos e executivos, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciados os trabalhos, abriu-se os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas De Paula & Cia Ltda, CNPJ nº 03.128.888/00001-30, Pinzetta Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda, CNPJ nº 07.995.813/0001-08, todas devidamente habilitadas em ata de sessão pública já realizada na data de 22 de junho de 2009. Dando continuidade aos trabalhos, as propostas foram examinadas e rubricadas, sendo os preços demonstrados, a seguir:

Empresas Licitantes	Preço Global
De Paula & Cia Ltda	R\$ 36.500,00
Pinzetta Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda	R\$ 35.800,00

Tendo-se como critério de julgamento para classificação a conformidade da proposta com as especificações do Edital e que o preço da proposta válida guarda conformidade com os preços praticados no mercado, conforme informado pelo Engenheiro do Município, a Comissão de Licitação, considerou a empresa Pinzetta Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda, classificada em 1º lugar. A empresa De Paula & Cia apresentou proposta acima do preço orçado, estando desclassificada para o certame. A comissão de Licitação, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado, decidiu declarar vencedora a empresa **Pinzetta Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda, no valor total de R\$ 36.500,00.** Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo



de recurso, o processo licitatório será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.